



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br (Sede Provisória - 2º piso do Timbira Shopping (Rua Ceará, nº 576, Centro / Nova Imperatriz), conforme

PORTARIA /DIV/PR Nº 006/2026



INDICAÇÃO Nº 476/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flamarion de Oliveira Amaral, que seja implantada uma unidade móvel de atenção básica à saúde mental, com equipe multiprofissional, para atendimento nos bairros de maior vulnerabilidade social da cidade. Tendo em vista que a saúde mental tem sido uma das áreas mais impactadas nos últimos anos, com aumento significativo de casos de depressão, ansiedade, automutilação e dependência química, especialmente em jovens e pessoas em situação de rua. A dificuldade em acesso aos CAPS e a carência de profissionais nos bairros periféricos agravam a situação.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

Ricardo Seidel Guimarães

Ricardo Seidel - PSD

Vereador

